

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO RECURSO FEDERAL, DESTINADO AOS
SERVIÇOS/PROGRAMAS, REFERENTE AO
ANO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação total da prestação de contas do repasse Demonstrativo de Serviços/Programas, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2024.


JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FEDERAL, DESTINADO AOS SERVIÇOS/PROGRAMAS, REFERENTE AO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação total da prestação de contas do repasse Demonstrativo de Serviços/Programas, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:A43AC8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>